

CHAMADA PÚBLICA 11/2019
IFG/Câmpus Inhumas e Câmpus Jataí

AÇÃO DE EXTENSÃO
Introdução à pesquisa científica

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Inhumas e Câmpus Jataí, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de **13 a 16 de agosto de 2019**, as inscrições para a **AÇÃO DE EXTENSÃO Introdução à pesquisa científica**, oferecida para estudantes dos cursos técnicos integrados ao ensino médio do IFG/Câmpus Inhumas e Jataí e para a comunidade externa, estudantes de ensino médio de escolas públicas pertencentes às Coordenações Regionais de Educação de Inhumas e Jataí.

1. DA INSCRIÇÃO, CURSOS E VAGAS

1.1 Estudantes dos cursos técnicos integrados ao ensino médio do IFG dos Câmpus Inhumas e Jataí, interessados, na Ação de Extensão **Introdução à pesquisa científica**, deverão comparecer à Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Instituto Federal de Educação de Goiás (GEPEX/IFG) do Câmpus Inhumas ou Jataí, conforme local de residência. Os estudantes de ensino médio de escolas públicas serão contatados pelas Coordenações Regionais de Educação (CRE) de Inhumas ou de Jataí, no período de **13 a 16 de agosto de 2019**, nos horários listados abaixo, para preenchimento da ficha de inscrição.

HORÁRIOS (Dia e período de inscrição)		LOCAL
13 a 16 de agosto de 2019 Terça-feira à sexta-feira	Horário: 08h às 12h	Comunidade interna: GEPEX - IFG/Câmpus Inhumas Comunidade externa: CRE de Inhumas
13 a 16 de agosto de 2019 Terça-feira à sexta-feira	Horário: 08h às 12h	Comunidade interna: GEPEX - IFG/Câmpus Jataí Comunidade externa: CRE de Jataí

1.2 Serão realizadas inscrições de acordo com o número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 100 por cento do número de vagas para a composição de lista de espera, conforme quadro de número de vagas.

AÇÃO DE	NÚMERO DE VAGAS	PERÍODO
----------------	------------------------	----------------

EXTENSÃO	Vagas estabelecidas	Lista de espera	DE VIGÊNCIA
Introdução à pesquisa científica – 160 horas	12 vagas – CRE de Inhumas 3 vagas - IFG/Câmpus Inhumas 12 vagas – CRE de Jataí 3 vagas – IFG/Câmpus Jataí	Comunidade interna: todos os inscritos Comunidade externa: todos os inscritos	De 04/09 a 18/12/2019

1.3. As vagas destinadas para **comunidade externa** serão ofertadas a estudantes do ensino médio matriculados em escolas públicas pertencentes às Coordenações Regionais de Educação de Inhumas ou de Jataí, cursando, no mínimo, o 1º ano do ensino médio, com idade mínima de 15 anos. 20% das vagas serão destinadas a comunidade interna, a estudantes do ensino médio técnico do IFG/Câmpus Inhumas e IFG/Câmpus Jataí, podendo ultrapassar esse limite para preenchimento das vagas não preenchidas pela comunidade externa ou pela interna, obedecendo a um limite de 50% das vagas.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção da comunidade interna consiste na classificação de candidatos(as) de acordo com o número das vagas ofertadas. Caso o número de inscritos seja superior ao número de vagas ofertadas, realizar-se-á sorteio. Ainda será formado um cadastro de reserva. A seleção da comunidade externa será realizada pelas CRE de Inhumas e Jataí, que apresentarão uma lista nominal, de acordo com o total de vagas estabelecidas, mais lista de cadastro de reserva.

2.2. Os(As) candidatos(as) da lista de cadastro de reserva serão convocados(as) de acordo com a ordem de sorteio, após a desistência ou desclassificação dos(as) candidatos(as) das vagas estabelecidas, desde que falte mais de 50% dos dias restantes para a conclusão do curso. A lista dos(as) candidatos(as) selecionados(as) e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Inhumas e IFG/Câmpus Jataí, dia **20 de agosto de 2019**.

2.3. O não comparecimento para matrícula, conforme subitem 3.1, implica automaticamente na eliminação do(a) candidato(a).

3. DAS MATRÍCULAS

3.1. As matrículas serão realizadas pelas Gerências de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (GePPEX) do IFG/Câmpus Inhumas e do IFG/Câmpus Jataí, nos dias **21 e 22 de agosto de 2019**, nos seguintes horários:

HORÁRIOS (Dia e Período)		LOCAL
21 e 22/08/2019	08h00 às 12h e 15h às 19h	GEPEX/IFG – Sala T-106 no

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
DIRETORIA DE AÇÕES SOCIAIS

Quarta-feira e quinta-feira		Câmpus Inhumas Avenida Universitária, S/Nº, Vale Goiabeiras, Inhumas-GO, CEP 75.400-000
21 e 22/08/2019 Quarta-feira e quinta-feira	08h às 12h	GEPEX/IFG – Câmpus Jataí, Bloco Administrativo, Unidade Flamboyant Rua Maria Vieira Cunha, nº 775, Residencial Flamboyant, Jataí - GO, CEP: 75.804-714

3.2. Documentos exigidos para efetivação da matrícula:

I. Carteira de identidade (original e fotocópia);

II. CPF (original e fotocópia);

III. Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia),

IV. Comprovante de matrícula no ensino médio;

V. Certidão de nascimento ou casamento ou divórcio;

3.3. Em caso de impedimento do(a) candidato(a) para efetuar a matrícula, o mesmo poderá enviar um representante legal portando toda a documentação exigida no subitem 3.2. e a procuração com firma reconhecida.

3.4. O(A) candidato(a) menor de idade deverá comparecer com um responsável legal, que assinará também a ficha de matrícula.

3.5. Será permitida a matrícula por procuração nas seguintes modalidades: procuração registrada em cartório competente ou procuração particular, com firma reconhecida. Em ambos os casos, deve constar que a procuração se destina à matrícula no IFG/Câmpus Inhumas ou no IFG/Câmpus Jataí, na Ação de Extensão **Introdução à pesquisa científica**. O procurador deve ter maioria de idade perante a lei.

3.6. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

3.7. A procuração ficará anexada ao formulário de cadastro ou da matrícula, sendo necessária uma procuração para cada estudante, se for o caso.

3.8. Cada candidato(a) poderá matricular-se em apenas **1 (uma)** Ação de Extensão oferecida pelo IFG/Câmpus Inhumas ou pelo IFG/Câmpus Jataí, salvo com justificativa expressa.

3.9. Ao efetuar a matrícula na Ação de Extensão no IFG/Câmpus Inhumas e no IFG/Câmpus Jataí, o(a) estudante não poderá trancá-la.

3.10. Caso haja desistência por parte de um(a) candidato(a) matriculado(a), o IFG/Câmpus Inhumas ou IFG/Câmpus Jataí entrará em contato com o primeiro candidato de lista de espera, que deverá realizar a matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não realização, o IFG/Câmpus Inhumas ou IFG/Câmpus Jataí entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

3.11. Caso os(as) candidatos(as) selecionados(as) em 1ª chamada não realizem as matrículas, uma 2ª chamada será publicada no site do IFG/Câmpus Inhumas e IFG/Câmpus Jataí no dia **23 de agosto** de 2019 e os(as) convocados(as) deverão fazer a matrícula no dia **26 de agosto de 2019**, nos seguintes horários:

HORÁRIOS (Dia e Período)		LOCAL
Quarta-feira	08h às 12h	GEPEX/IFG – Sala T-106 no IFG/Câmpus Inhumas Avenida Universitária, S/Nº, Vale Goiabeiras, Inhumas-GO, CEP 75.400-000
Sexta-feira	08h às 17h	GEPEX/IFG – Câmpus Jataí, Bloco Administrativo, Unidade Flamboyant Rua. Maria Vieira Cunha, nº 775, Residencial Flamboyant, Jataí - GO, CEP: 75.804-714.

4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O(A) estudante matriculado(a) que não comparecer ao início das atividades da Ação de Extensão deverá apresentar justificativa e essa será analisada pelo proponente do curso, caso contrário terá sua matrícula cancelada e para seu lugar será chamado o primeiro da lista de espera.

4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas, pelo IFG/Câmpus Inhumas e Jataí, nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou o representante legal não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. Os Câmpus Inhumas e Jataí, do IFG, não se responsabilizarão por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à responsabilidade da Instituição.

4.4. É de inteira responsabilidade dos(as) candidatos(as) as informações prestadas no ato da inscrição.

4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os(as) candidatos(as) deverão se dirigir à GEPEX do IFG/Câmpus Inhumas ou do Câmpus Jataí, e ainda às CRE de Inhumas ou Jataí.

4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pelas Gerências de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Câmpus Inhumas e Jataí, para os quais só cabem recursos das decisões junto à Direção-Geral dos respectivos Câmpus do IFG.

5. CRONOGRAMA

LOCAL	PERÍODO	ATIVIDADES
IFG/Câmpus Inhumas e Jataí	12/08/2019	Publicação do edital
IFG/Câmpus Inhumas e Jataí, CRE de Inhumas e Jataí	13 a 16/08/2019	Período de Inscrições
	19/08/2019	Seleção
	20/08/2019	Divulgação dos classificados em 1ª chamada e lista de espera
	21 e 22/08/2019	Matrículas dos classificados em 1ª chamada
	23/08/2019	Divulgação de 2ª chamada
	26/08/2019	Matrícula dos classificados em 2ª chamada
	04/09/2019	Início das aulas

6. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

IFG/CÂMPUS INHUMAS e JATAÍ	
CRE de INHUMAS e JATAÍ	
Ação de Extensão	Introdução à pesquisa científica
Proponente/ Coordenação	Maria Aparecida Rodrigues de Souza
Área de conhecimento	Educação
Carga horária	160 horas
Dias e horários das aulas	<u>Presencial</u> Setembro a dezembro de 2019: quartas-feiras das 13h às 14h às 17:15 às 18:15. <u>Distância pela plataforma Moodle</u> Setembro a dezembro de 2019: segunda a sexta-feira das 8h às 12h das 14h às 17h.
Modalidade	Distância com 20% presencial
Número total de vagas	30, sendo 24 para comunidade externa e 6 para comunidade interna do IFG
Público alvo	Estudantes dos cursos técnicos integrados ao ensino médio e estudantes de ensino médio da comunidade externa das escolas públicas pertencentes às CRE de Inhumas e de Jataí.
Requisitos mínimos	Para concorrer às vagas o(a) candidato(a) deve estar cursando, no mínimo, a primeira série do ensino médio propedêutico ou técnico em diante. A faixa etária para se matricular no curso é a partir dos 15 anos. Ressalta-se que não há pré-requisitos de conhecimentos formais prévios de pesquisa científica.
Data de início	04/09/2019

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
 PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
 DIRETORIA DE AÇÕES SOCIAIS

Data de término	18/12/2019
Perfil da Ação de Extensão	Pensando em um público que necessita de inclusão social e científica, o curso: “Introdução à pesquisa científica” valoriza a interdisciplinaridade, a prática social e o compromisso com a transformação social na medida em que, ao trabalhar os conteúdos de metodologia científica, explorará textos voltados para a construção do conhecimento científico, escrita, a vivência social e tratamento de dados com a finalidade de desenvolver nos jovens estudantes habilidades iniciais para a investigação, preparando-lhes para as atividades acadêmicas do nível de ensino que estão, para estudos futuros e, ainda, proporcionando-lhes uma formação para o mundo do trabalho integrada à realidade social transformada como ponto de chegada.
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> ·Conhecer e compreender de forma crítica e reflexiva a base histórico-da metodologia científica; ·Desenvolver e praticar habilidades de pesquisa científica: formulação de problemas e perguntas de pesquisa; prática social inicial e final; levantamento bibliográfico; coleta, organização e análise de dados; ·Ler e escrever textos relacionados à pesquisa: resumo, projeto, relato de pesquisa; ·Conhecer tecnologias digitais de informação e comunicação (TDIC) que sirvam a organização da pesquisa científica em suas diversas fases; ·Desenvolver habilidades de estudo e autonomia; ·Construir conhecimentos sólidos e significativos para o exercício da cidadania.
Metodologia	Cada módulo apresentará suas especificidades. Contudo, um será pré-requisito para o subsequente, desta forma haverá um diálogo entre eles. Serão elaborados usando uma diversidade de textos para leitura e atividades práticas configuradas ora por meio de problemas, ora questionamentos e ora desafios.

	<p>Também serão utilizados <i>sites</i> especializados com conteúdos digitais diversos e videoaulas. Ainda, em relação às atividades, essas serão interativas priorizando o conhecimento prévio dos envolvidos, o intercâmbio de informações socioculturais, mesclando trabalhos individuais e em grupo.</p> <p>No final de cada módulo, será realizada uma avaliação para diagnosticar o desenvolvimento dos/as aprendizes e no decorrer do curso eles/as serão orientados/as pelos mediadores/as de cada módulo para a realização do trabalho final. Em um curso como esse, é importante que se mantenha uma postura interdisciplinar de forma que possa atender as especificidades do público-alvo e também amplie conhecimentos, possibilitando a construção de novos saberes acerca do tema gerador “Bioeconomia: Diversidade e Riqueza para o Desenvolvimento Sustentável”.</p> <p>O curso proposto será realizado em seis módulos compondo um total de 160 horas, com monitoria de bolsista de extensão, uma vez por semana, e com docente, no horário de atendimento, virtual e/ou presencial, a ser disponibilizado para dúvidas de acesso à plataforma, sobre os conteúdos e as atividades.</p> <p>No decorrer do curso, concretizar-se-ão os seguintes módulos:</p> <ol style="list-style-type: none">1) Módulo 1 - Acolhimento, ambientação e introdução a plataforma Moodle 10h – (Ma. Maria Aparecida Rodrigues de Souza, Dra. Rita Rodrigues de Souza, profissional de educação indicado pela CRE, Fábio Santos Lima Filho, Murilo Teixeira Maciel, Vitória Brito Oliveira)2) Módulo 2 - CONHECIMENTO CIENTÍFICO 30h: Discussão sobre construção do conhecimento; senso comum; conhecimento científico; tipos de pesquisa. Fontes de pesquisa. Elaboração de problema de pesquisa. Elaboração de perguntas de pesquisa. (Profa. Dra. Marluce Silva e Sousa – Câmpus Jataí, Fábio Santos Lima Filho, Murilo Teixeira Maciel, Vitória Brito Oliveira)
--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

	<p>3) Módulo 3 - REVISÃO BIBLIOGRÁFICA – RESUMO E RESENHA 30h: Leitura e escrita de texto com fins acadêmicos; Resumo escolar: conceito e características; Resenha: conceito e características; Articulações para a escrita de um artigo científico. Uso de tecnologia digital para a construção do conhecimento científico: <i>google</i>, <i>google</i> acadêmico, edição de texto e escrita colaborativa. (Profa. Dra. Rita Rodrigues de Souza – Câmpus Jataí, Fábio Santos Lima Filho, Murilo Teixeira Maciel, Vitória Brito Oliveira)</p> <p>4) Módulo 4 - REFERÊNCIAS E CITAÇÕES 30h: O que são? Para que servem?; Instruções básicas. (Bibliotecária-Documentalista Ma. Maria Aparecida Rodrigues de Souza – Câmpus Inhumas, Fábio Santos Lima Filho, Murilo Teixeira Maciel, Vitória Brito Oliveira)</p> <p>5) Módulo 5 - COLETA E TRATAMENTO DE DADOS 30h: Instrumentos de coleta de dados: exemplos; Análise de dados. Leitura e elaboração de gráficos, tabelas e quadros. Ferramentas digitais para coleta e tratamento de dados. (Profa. Dra. Renata Luiza da Costa – Câmpus Inhumas, Fábio Santos Lima Filho, Murilo Teixeira Maciel, Vitória Brito Oliveira)</p> <p>6) Módulo 6 - ESCRITA DE ARTIGO: ESCRITA COLETIVA DOCENTE E ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO 30h: Dra. Rita Rodrigues de Souza, Dra. Marluce Silva e Sousa, Dra. Renata Luiza da Costa, Ma. Maria Aparecida Rodrigues de Souza, Fábio Santos Lima Filho, Murilo Teixeira Maciel, Vitória Brito Oliveira, profissional de educação indicado pela CRE.</p> <p>A culminância da ação de extensão será por meio de apresentação dos trabalhos na escola de origem do participante objetivando a disseminação do conhecimento.</p>
--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
DIRETORIA DE AÇÕES SOCIAIS**

Goiânia, de de 2019.

Pró-Reitor de Extensão/IFG

Diretor-Geral IFG/Câmpus

Diretora-Geral IFG/Câmpus